



Editais

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA – CNPJ 61.699.567/0075-29**

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO - Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, das quais fazem partes o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis da Unidade Gerenciada: **SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020. Jacareí, 29 de Fevereiro de 2020. - Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	15.224.493,00	16.609.974,66
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	2.313.829,91	3.257.617,50
Bancos conta movimento (nota 3.1)	1,00	1,00
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	2.313.828,91	3.257.616,50
Contas a Receber (nota 3.3)	12.816.466,46	13.234.476,79
Valores a Receber – Prefeitura Municipal de Jacareí (nota 3.3.1)	12.816.466,46	12.944.008,19
Valor Estimado – Rescisão de Contrato	0,00	290.468,60
Outros Créditos (nota 3.4)	24.475,75	23.083,51
Outros créditos e adiantamentos	24.475,75	23.083,51
Estoques (nota 3.5)	68.001,47	93.260,06
Estoque Materiais de Nutrição	3.453,85	3.007,19
Estoque Materiais de Farmácia	27.199,98	18.292,09
Estoque Materiais de Almoxxarifado	37.347,64	71.380,18
Estoque Materiais de Terceiros	0,00	580,6
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)	1.719,41	1.536,80
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 10)	1.719,41	1.536,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	803.883,83	84.770,96
Diversos Valores a Receber	526.177,67	0,00
Valor Estimado – Rescisão de Contrato (nota 3.7)	526.177,67	0,00
Ativo Imobilizado- Bens de Terceiros (nota 3.8)	259.409,16	84.770,96
Bens de Terceiros (nota 3.8)	282.770,31	87.986,75
Ajuste Vida Útil Bens de Terceiros (nota 3.8.1)	(23.361,15)	(3.215,79)
Intangível Terceiros (nota 3.8)	18.297,00	0,00
Intangível de Terceiros (nota 3.8)	30.495,00	0,00
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros (nota 3.8.1)	(12.198,00)	0,00
TOTAL DO ATIVO	16.028.376,83	16.694.745,62

PASSIVO	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	15.224.493,00	16.609.974,66
Fornecedores (nota 3.9)	60.552,68	92.441,59
Serviços de Terceiros P.Jurídica (nota 3.10)	441.326,62	508.531,84
Serviços de Terceiros P.Física	15.760,78	22.053,02
Salários a Pagar (nota 3.11)	225.315,35	193.954,85
Contribuições a Recolher (nota 3.12)	59.018,96	48.794,17
Provisão de Férias (nota 3.13)	355.502,24	222.422,49
Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.13)	28.362,93	17.793,81
Provisão de PIS sobre Férias	0,00	2.224,23

Estimativa de Rescisão Contratual	0,00	290.468,60
Impostos a Recolher (nota 3.14)	63.305,50	55.223,96
Benefícios	2.210,53	0,00
Obrigações Tributárias (nota 3.15)	42.089,79	47.189,76
Outras Contas a Pagar (nota 3.17)	32.173,60	36.843,66
Valores Transitáveis	0,00	8.361,66
Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 3.18)	13.894.556,89	15.063.671,02
Estrutura SPDM - Saúde	4.317,13	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	803.883,83	84.770,96
Imobilizado Bens de Terceiros (nota 3.8)	313.265,31	87.986,75
Ajuste Vida Útil – Bens de Terceiros (nota 3.8.1)	(35.559,15)	-3.215,79
Valor Estimado – Rescisão de Contrato (nota 3.7)	526.177,67	0,00
TOTAL DO PASSIVO	16.028.376,83	16.694.745,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 5)	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.028.376,83	16.694.745,62

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

RECEITAS	2019	2018
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS COM RESTRIÇÕES	12.311.138,65	9.662.307,42
Prefeitura Municipal de Jacareí (Nota 4.1)	10.853.026,70	8.654.260,36
Trabalho Voluntário (Nota 9.5)	2.940,97	2.014,78
Isonção usufruída (Nota 9)	1.401.743,63	987.571,76
Outras Receitas	53.427,35	18.460,52
(=) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS COM RESTRIÇÕES	12.311.138,65	9.662.307,42
(+) OUTRAS RECEITAS COM RESTRIÇÕES	12.691,33	1.639,00
Descontos Recebidos	4.329,78	1.240,00
Financeiras	0,00	300,00
Doações Recebidas (Nota 4.4)	8.361,55	99,00
(=) RECEITA LÍQUIDA COM RESTRIÇÕES	12.323.829,98	9.663.946,42
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM RESTRIÇÕES (Nota 4.2)	7.920.596,42	6.214.460,95
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.057.080,88	800.677,50
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	4.718.597,75	4.248.508,56
(-) Serviços – Terceiros P. Física	307.563,40	795.301,17
(-) Manutenção e Conservação	0,00	53.363,75
(-) Mercadorias	281.354,78	132.351,80
(-) Custos de Bens Permanentes	87.938,88	14.213,04
(-) Isonção usufruída (Nota 10)	468.066,73	170.045,13
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO COM RESTRIÇÕES	4.403.233,56	3.449.485,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÕES (Nota 4.2)	4.403.233,56	3.449.485,47
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.400.886,44	1.848.647,80
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	786.197,85	323.782,30
(-) Manutenção e Conservação	0,00	265.347,17
(-) Mercadorias	98.013,35	64.510,61
(-) Financeiras	16.588,31	17.467,23



(-) Despesas de Bens Permanentes	106.883,48	73.773,71
(-) Tributos	4.618,91	783,84
(-) Outras Despesas Operacionais	53.427,35	35.631,40
(-) Isenção usufruída (Nota 9)	933.676,90	817.526,63
(-) Trabalho Voluntário (Nota 9.5)	2.940,97	2.014,78
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO COM RESTRIÇÕES	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades		
Operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	0,00	0,00
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	418.010,33	(13.234.476,79)
(Aumento) Redução em outros créditos	(527.569,91)	(23.083,51)
(Aumento) Redução em despesas antecipadas	(182,61)	(1.536,80)
Aumento (Redução) em estoque	25.258,59	(93.260,06)
Aumento (Redução) em fornecedores	(99.094,13)	600.973,43
Aumento (Redução) em doações e subvenções/Contratos de Gestão	(642.936,46)	15.063.671,02
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(117.273,40)	945.330,21
Aumento (Redução) em Bens de Terceiros	192.935,20	84.770,96
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(750.852,39)	3.342.388,46
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	(192.935,20)	(84.770,96)
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(192.935,20)	(84.770,96)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(192.935,20)	(84.770,96)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	(943.787,59)	3.257.617,50
Saldo inicial de Caixa e equivalente	3.257.617,50	0,00
Saldo final de Caixa e equivalente	2.313.829,91	3.257.617,50

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2019	2018
1 - RECEITAS	12.319.500,20	9.662.406,42
1.1) Prestação de serviços	10.906.454,05	8.672.720,88

1.2) Outras Receitas	8.361,55	99,00
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	1.401.743,63	987.571,76
1.4) Trabalho Voluntário	2.940,97	2.014,78
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	6.146.653,91	5.849.090,35
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	281.354,78	132.351,80
2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	5.600.550,55	5.575.743,16
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	194.822,36	87.986,75
2.4) Outros	69.926,22	53.008,64
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	6.172.846,29	3.813.316,07
4 - RETENÇÕES	0,00	0,00
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	6.172.846,29	3.813.316,07
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	4.329,78	1.540,00
6.1) Receitas financeiras	4.329,78	1.540,00
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	6.177.176,07	3.814.856,07
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	6.177.176,07	3.814.856,07
8.1) Pessoal e encargos	4.457.967,32	2.649.325,30
8.2) Impostos, taxas e contribuições	4.618,91	783,84
8.3) Juros	89,44	89,99
8.4) Aluguéis	309.815,80	175.070,40
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.401.743,63	987.571,76
8.6) Trabalho Voluntário	2.940,97	2.014,78
8.7) Déficit ou Superávit do Exercício	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - A Entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE GERENCIADA - O Serviço Integrado de Medicina de Jacareí - SIM possui serviço especializado em atendimento ambulatorial que compreende consultas (primeira consulta, interconsulta, consulta subsequente e retorno), procedimentos terapêuticos não médicos (psicologia), e destaca-se pelo atendimento abrangente, multiprofissional e especializado em saúde, no nível secundário, estimulando o conhecimento dos profissionais de saúde a fim de proporcionar uma prática de saúde pública digna, com qualidade e compromisso social, sendo referência para a população de Jacareí - SP, abrangendo também os municípios de Igaratá e Santa Branca, o que totaliza uma população aproximada de 250.000 habitantes na região assistida. O atendimento é realizado por uma equipe multiprofissional qualificada, que atua com o objetivo de proporcionar o melhor atendimento a nossos pacientes, prestando serviços com foco na qualidade, segurança do paciente, cuidado centrado no paciente, contínuo, humanizado e integrado à Rede de Atenção à Saúde (RAS) da qual faz parte. A partir da do Chamamento Público nº 001/2017 iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 02/01/2018, que tem como finalidade a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA. Em 07 de dezembro de 2017, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou com o Município de Jacareí o Contrato de Gestão nº 2.002.00/2017 no valor global de R\$ 13.649.864,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), período de 12 (doze) meses. O



contrato de gestão foi prorrogado por mais 12 (doze) meses através do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2.002.04/17.18 (Expediente 021/2017 – PL/PGM) e por igual período através do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2.002.07/17.19.

1. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/6 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

2.1 Formalidade da Escrituração Contábil – Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000) - As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

2.2 Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA
Praça Professor Luiz Araujo Máximo, nº 50 – Jardim Paraiba – Jacaréi/SP –
SP CEP 12327-540
CNPJ: 61.699.567/0075-29

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES. - Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

DESCRIÇÃO	31.12.2019 R\$	31.12.2018 R\$
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldos em Bancos	1,00	1,00
Aplicações Financeiras	2.313.828,91	3.257.616,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.313.829,91	3.257.617,50

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2019 o montante é de R\$ 2.313.829,91 demonstrado no quadro acima.

3.2 Aplicações Financeiras - As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor

do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO	TAXA %	31/12/2019
Banco Bradesco	Renda Fixa Referenciada	0,29 a.m.	661.960,24
Banco Bradesco	Renda Fixa Referenciada	0,13 a.m.	300.811,96
Banco Bradesco	Renda Fixa Simples	0,29 a.m.	73.084,12
Banco Bradesco	CDB/Letras	96,75	396.824,41
Banco Bradesco	CDB/Letras	88,00	315,83
Banco Bradesco	CDB/Letras	91,11	810.182,39
Banco Bradesco	CDB/Letras	5,00	70.649,96
TOTAL			2.313.828,91

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato.

3.3 Contas a Receber - A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.3.1 Valores a Receber - Os valores registrados nesta conta em 31.12.2019 representam o saldo a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 2.002.00/2017, celebrado entre a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Prefeitura Municipal de Jacaréi, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde em 07 de Dezembro de 2017.

Valores a Receber em 31/12/2019 (em Reais)		
Contrato de Gestão nº 2.002.00/2017		
Custeio / Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2.002.04/17.18	308.602,46	vencido
Custeio / Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2.002.06/17.19	264.000,00	A vencer
Custeio / Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2.002.07/17.19	12.243.864,00	A vencer
Saldo em 31/12/2019	12.816.466,46	

3.4 Outros Créditos - São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição.

3.4.1 Adiantamento a Fornecedores - Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios de vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo em 2019 foi de R\$ 9.929,13.

3.4.2 Antecipação de Férias - A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

3.5 Estoques - Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se a medicamentos, produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios, materiais de escritório e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R\$ 68.001,47.

Estoques	Valores em Reais	
Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.461,09	3.007,19
Materiais utilizados no setor de Farmácia	27.199,98	18.292,09
Materiais de Almoxarifado	39.340,40	71.380,18
Materiais de Terceiros	0,00	580,60
Total	68.001,47	93.260,06

3.6 Despesas Pagas Antecipadamente - Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros,



e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado.

3.7 Estimativas de Rescisão Contratual - A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual em contas de ativo e passivo para o caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2019
Aviso Prévio indenizado	287.058,34
Multa FGTS Rescisória (50%)	239.119,33
TOTAL	526.177,67

3.8 Imobilizado/Intangível – Bens de Terceiros - O imobilizado/intangível de uso da Unidade Gerenciada SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma: **Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado – Bens de Terceiros em 2019**

DESCRIÇÃO	Posição em 31/12/2018	Aquisição	Trans-ferência Baixa	Posição em 31/12/2019
Imobilizado - Bens de Terceiros	87.986,75	194.783,56	0,00	282.770,31
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	24.645,24	103.138,87	0,00	127.784,11
Equipamentos de Processamento de Dados	12.064,40	5.985,60	0,00	18.050,00
Mobiliário em geral	28.573,31	52.396,21	0,00	80.969,52
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	22.703,80	33.262,88	0,00	55.966,68
Intangível – Bens de Terceiros	0,00	30.495,00	0,00	30.495,00
Softwares	0,00	30.495,00	0,00	30.495,00

DESCRIÇÃO	Posição em 31/12/2018	Trans-ferência Baixa	Ajuste de vida útil	Posição em 31/12/2019	Taxa de ajuste de vida útil
Imobilizado - Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis	3.215,79	0,00	20.145,36	23.361,15	Anual (%)
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	492,12	0,00	6.436,61	6.928,73	10
Equipamentos de Processamento de Dados	1.911,51	0,00	3.238,50	5.150,01	20
Mobiliário em geral	529,47	0,00	6.061,96	6.591,43	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	282,69	0,00	4.408,29	4.690,98	10

Intangível – Ajuste Vida Útil Econômica – Bens de Terceiros	0,00	0,00	12.198,00	12.198,00	Anual (%)
Softwares	0,00	0,00	12.198,00	12.198,00	20

3.8.1 Ajuste de Vida Útil Econômica – Bens Móveis - A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

3.9 Fornecedores - As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo.

3.10 Serviços de Terceiros - Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, limpeza, etc.

3.11 Salários a Pagar - De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.12 Contribuições a Recolher - Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS.

Contribuições a Recolher	31/12/2019 (R\$)
INSS	24.824,93
FGTS	34.194,03
Total	59.018,96

3.13 Provisões de Férias e Encargos - O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Regime da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Descrição	31/12/2019 (R\$)
Provisão de Férias	355.502,24
Provisão de FGTS s/ Férias	28.362,93

3.14 Impostos a Recolher - Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviço pessoal próprio em regime CLT.

Impostos a Recolher	31/12/2019 (R\$)
IR a recolher	62.946,30
ISS a recolher	359,20
Total	63.305,50

3.15 Obrigações Tributárias - A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2019 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 42.089,79.

Obrigações Tributárias	31/12/2019 (R\$)
INSS	4.005,13
ISS	1.408,26
IRRF	5.024,27
CSLL/COFINS/PIS-PASEP	31.652,13
Total	42.089,79

3.16 Empréstimos a Funcionários - A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos



e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A Instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco do Brasil, com desconto em folha.

3.17 Outras Contas a Pagar - Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição.

3.18 Contratos Públicos a Realizar - De acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R1) item 15A e Resolução CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 13.894.556,89 (Treze Milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

3.19 Estimativas Contábeis - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.19.1 Contingências Passivas - Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Em 2019, a unidade gerenciada não acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas e contingências passivas na esfera cível ou tributária.

3.20 Outros Ativos e Passivos - Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

4. ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS - As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais.

4.1 Das Receitas Operacionais - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 – NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a

Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato.

4.2 Custos e Despesas Operacionais - Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.3 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição - Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 119.229,71.

4.4 Doações - Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2019 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 8.361,55. Os materiais que compõem este montante estavam no estoque do SIM (Serviço Integrado de Medicina) no início das atividades assumidas pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em Janeiro/2018 e foram cedidos a título de doação pela Prefeitura Municipal de Jacareí através do Ofício nº 033/2019 – SS – DA. Até a formalização da doação, em Janeiro/2019, o montante esteve registrado no Passivo "Valores Transitáveis".

4.5 Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos - São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, o SIM – Serviço Integrado de Medicina recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Jacareí conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0075-29	
Contrato de Gestão	R\$
Contrato 2.002.00/2017	9.743.427,71

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no período de 2019.

6. RESULTADO OPERACIONAL - Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 9.743.427,71; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 131.921,04; e deduzidas das Despesas e



Custos Operacionais na ordem de R\$ 10.865.718,03; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ (990.369,28).

6.1 Nota de Ênfase ao Resultado - Tendo em vista o início da gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina na Unidade SIM – Serviço Integrado de Medicina em Janeiro/2018, o resultado deficitário apurado no valor de (R\$ 990.369,28) é reflexo, em suma, da utilização de recursos no exercício de 2019 pertinentes a repasses de Custeio, Investimento e Emenda Parlamentar recebidos no exercício de 2018. Os custos e despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Materiais se elevaram e, também no exercício em questão, houve elevação nas despesas com pessoal próprio decorrente do aumento do quadro de colaboradores CLT, passando de 74 em 31/12/2018 para 96 em 31/12/2019, corroborada com o reajuste coletivo conforme convenção da categoria dos dois últimos períodos 2018/2019 e 2019/2020. Somados aos fatos expostos, não ocorreram reajustes financeiros do contrato de gestão para compensar o aumento das despesas decorrentes da inflação.

7. DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 12.101 e PORTARIA 834/2016 MS - Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art.36 da mesma portaria, "a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados". Em 2019 o SIM – Serviço Integrado de Medicina apresentou a seguinte produção:

Produção 2018-2019 SUS		
Linha de Atendimento	2018	2019
Consulta médica	174.266	108.842
Consulta não médica	5.425	16.484
Cirurgia Ambulatorial	1.829	1.817
SADT Total	24.998	18.091

8. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2019						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		TOTAL 2019	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta médica	66.000	55.607	66.000	53.235	132.000	108.842
Atendimento não médico	4.200	8.101	4.200	8.383	8.400	16.484
Cirurgia ambulatorial	1.200	808	1.200	1.009	2.400	1.817
SADT Externo	9.604	8.935	9.564	9.156	19.168	18.091

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2019		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Repasses do Contrato	9.670.579,71	72.848,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	122.248,15	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	9.792.827,86	72.848,00
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Despesas com Pessoal	4.262.396,76	0,00
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	6.265.330,85	139.986,66
*Emenda Parlamentar	0,00	141.749,18
TOTAL DAS DESPESAS	10.527.727,61	281.735,84

*Emenda Parlamentar: despesas pagas com recurso de Emenda Parlamentar recebido em 2018.

9. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016

do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2019 R\$ 1.401.743,63. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF.

9.1 Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados - Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 997.445,99. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 568.883,72.

9.2 Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros - A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R\$ 61.512,68. Em 2018 o referido valor de receita totalizou R\$ 159.060,24.

9.3 Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 325.590,79. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de R\$ 259.627,80.

9.4 Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento - Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 39.038,35 pagos no período de 2018 e 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020.

9.5 Trabalho Voluntário - Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida pelo Trabalho Voluntário Estatutário, a Entidade toma por base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em



2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93 e em 2018 R\$ 2.014,78. Os outros trabalhos voluntários representaram R\$ 786,04 em 2019.

10. SEGUROS - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Continuidade.

11. EXERCÍCIO SOCIAL - Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Jacareí, 31 de Dezembro de 2019

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Suzana Aparecida Silveira - Diretora Técnica - CRM 70.700

Angélica da Silva Capucci – Contadora - CRCSP 284354/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as Demonstrações contábeis - Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da

auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 27 de março de 2020

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior – Contador - CRC/RS 058.252/

O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

COMUNICADO

Informamos o cancelamento dos Termos de Colaboração a partir do dia 23/03/2020, por período indeterminado. Tal suspensão se dá pela situação de emergência declarada no Município, por meio do Decreto Municipal nº 1.001/2020, em razão da Pandemia de COVID-19, além de estarmos em isolamento social, e da suspensão de todas as competições oficiais, por todo o País.

Termos de Colaboração:

- Associação Esportiva Jacareí Rugby;
- Associação de Basquetebol de Jacareí;
- Associação Aquática Jacareense;
- Associação de Clubes de Futebol Amador de Jacareí;
- Clube de Tênis de Mesa de Jacareí;
- Associação Atlético Aliança;
- Liga Jacareense de Capoeira;
- LIFE - Projeto Moto Velocidade - Empreendedor Sr. Luís César de Araújo Ferraz.

Atenciosamente

Marcelo Alexandre Bustamante Fortes

Secretário de Esportes e Recreação

COMUNICADO

Em razão do contido no Decreto Municipal nº 1001/2020 que Declara Situação de Emergência no Município de Jacareí, em razão da epidemia de COVID-19..., a Prefeitura de Jacareí, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos informa que fica prorrogado o mandato atual da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, uma vez que a eleição dos novos membros somente ocorrerá após a revogação do referido Decreto.

Jacareí, 23 de março de 2020.

Carlos Felipe Sepinho Aparecido

Secretário de Administração e Recursos Humanos